

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC****ART OBRA OU SERVIÇO  
6659094-0**

## 1. Responsável Técnico

**CARLINE JOICE HACKENHAAR**

Título Profissional: Engenheira Civil

RNP: 2506548971  
Registro: 090319-0-SC

Empresa Contratada: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS ENTRE RIOS AMERIOS

Registro: 042834-0-SC

## 2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Saltinho

Endereço: Acesso ao Rodeio Crioulo

Complemento:

Cidade: SALTINHO

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 950,00

Ação Institucional:

Bairro: Linha Marafon

UF: SC

CPF/CNPJ: 01.612.844/0001-56  
Nº: 545

CEP: 89981-000

## 3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Saltinho

Endereço: Rua Álvaro da Costa

Complemento:

Cidade: SALTINHO

Data de Início: 26/07/2018

Data de Término: 03/08/2018

Coordenadas Geográficas: -26.608866

Bairro: Centro

UF: SC

CPF/CNPJ: 01.612.844/0001-56  
Nº: 545

CEP: 89981-000

## 4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Dimensão do Trabalho:	Metro(s) Cúbico(s)
<b>Terraplenagem</b>		735,00	
<b>Escavação em Terra</b>		140,59	
<b>Escavação em Rocha com Uso de Equipamento Mecânico</b>		60,26	
<b>Reaterro</b>		28,50	
<b>Drenagem</b>		47,50	
<b>Pavimentação em pedras</b>		4.920,20	Metro(s) Quadrado(s)

## 5. Observações

Pavimentação em Calçamento no Acesso ao Rodeio Crioulo - Trecho I e II - ETAPA I, com área total de 4.920,20 m².

## 6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

## 7. Entidade de Classe

ASSENAR - 30

## 8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.  
Situação do pagamento da taxa da ART em 03/08/2018:

TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R\$ 82,94 VENCIMENTO: 13/08/2018

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br).

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

## 9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

MARAVILHA - SC, 03 de Agosto de 2018

CARLINE JOICE HACKENHAAR

037.341.369-62

Contratante: Prefeitura Municipal de Saltinho

01.612.844/0001-56